

## **INFAC SECURITIZADORA S/A**

CNPJ/MF nº 36.946.701/0001-65. - NIRE nº 42300050946

### **Extrato da Ata da Segunda Assembleia Geral Extraordinária de 08/04/2024.**

Data, Hora e Local: Ao 08 de abril de 2024, às 10h00mi- nhs, na sede social, Rua Princesa Isabel, nº 40, sala 707, Bairro Centro, Criciúma – SC. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, face a presença de todos os acionistas da Companhia. Mesa: Presidente: ANTÔNIO INOCÊNCIO CESA, Secretári: JOICE MAFFIOLETTI CESA. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: 1. Análise e deliberação da proposta da Diretoria da Sociedade que tem por objetivo a realização da 2ª emissão privada de 354 (trezentas e quarenta e quatro) debêntures simples, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões), em 22 séries, sendo emitidas 18 (dezoito) Debêntures para a primeira série com valor nominal unitário de R\$5.000,00 (cinco mil reais), 16 (dezesesseis) Debêntures para a segunda série com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), 14 (quatorze) Debêntures para a terceira série com valor nominal unitário de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil, 11 (onze) Debêntures para a quarta série com valor nominal unitário de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), 07 (sete) Debêntures para a quinta série com valor nominal unitário de R\$100.000,00 (cem mil reais), 04 (quatro) Debêntures para a sexta série com valor nominal unitário de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), 20 (vinte) Debêntures para a sétima série com valor nominal unitário de R\$5.000,00 (cinco mil reais), 20 (vinte) Debêntures para a oitava série com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), 50 (cinquenta) Debêntures para a nona série com valor nominal unitário de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), 46 (quarenta e seis) Debêntures para a décima série com valor nominal unitário R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), 20 (vinte) Debêntures para a décima primeira série com valor nominal unitário de R\$100.000,00 (cem mil reais), 4 (quatro) Debêntures para a décima segunda série com valor nominal unitário de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), 10 (dez) Debêntures para décima terceira série com valor nominal unitário de R\$5.000,00 (cinco mil reais), 10 (dez) Debêntures para a décima quarta série com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), 26 (vinte e seis) Debêntures para a décima quinta série com valor nominal unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), 10 (dez) Debêntures para a décima sexta série com valor nominal unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 3 (três) Debêntures para a décima sétima série com valor nominal unitário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), 03 (três) Debêntures para a décima oitava série com valor nominal unitário de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), 22 Debêntures para a décima nona série com valor nominal unitário de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), 20 Debêntures para a vigésima série com valor nominal unitário de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), 10 Debêntures para a vigésima primeira série com valor nominal unitário de R\$100.000,00 (cem mil reais), 10 Debêntures para a vigésima segunda série com valor nominal unitário de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Foram fixadas e aprovadas as características das debêntures a serem emitidas pela Sociedade, cuja descrição completa das mesmas foi registrada na JUCESC juntamente com a íntegra desta Ata Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina: Certifico o registro sob o nº 244744548, em 08/04/2024 – Secretário Geral.